

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xia1iyzn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/08/2022 Requerimento nº 492/2022 Protocolo nº 9359/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Com fundamento no Art. 28 da Constituição Estadual, e no Art. 183, VIII, do Regimento Interno da ALMT, apresento Requerimento de Informação para ser enviado à Secretaria de Estado de Saúde-SES MT, solicitando informações acerca do que segue:

- a. Quantos aparelhos de captura de imagem em cirurgias ortopédicas estão em uso atualmente no Hospital Regional de Rondonópolis?
- b. Um equipamento de imagem foi realmente enviado do Hospital Regional de Rondonópolis para Sinop?
- c. Se caso a resposta da pergunta anterior for igual a “sim”, qual o motivo da retirada do aparelho da unidade de Rondonópolis? Há alguma previsão de reposição do equipamento?

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste parlamentar, por meio de munícipes de Rondonópolis, a informação de que há apenas um aparelho de imagem disponível para utilização durante as cirurgias ortopédicas no Hospital Regional de Rondonópolis, causando impacto direto nas demandas cirúrgicas da região.

Segundo informado hoje o serviço de imagem do Hospital é terceirizado e anteriormente possuía dois aparelhos que possibilitavam captura de imagem durante cirurgias, entretanto, um desses aparelhos foi retirado pela empresa contratada e enviado ao município de Sinop, deixando para a unidade de Rondonópolis apenas um equipamento de imagem cirúrgica para atender todas as demandas de Rondonópolis e dos dezenove municípios da região Sul do estado.

Vale lembrar que diversos procedimentos somente são realizados com auxílio do referido aparelho, então, a falta da unidade tem causado acúmulo e atraso no atendimento.

Desta forma, é de responsabilidade dos entes solidariamente promoverem uma saúde de qualidade, buscando sempre proteger o direito intrínseco à vida. Podemos visualizar a mencionada responsabilidade no artigo 196 da Constituição Federal:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Em atenção o exposto, solicito as seguintes informações:

- a. Quantos aparelhos de captura de imagem em cirurgias ortopédicas estão em uso atualmente no Hospital Regional de Rondonópolis?
- b. Um equipamento de imagem foi realmente enviado do Hospital Regional de Rondonópolis para Sinop?
- c. Se caso a resposta da pergunta anterior for igual a “sim”, qual o motivo da retirada do aparelho da unidade de Rondonópolis? Há alguma previsão de reposição do equipamento?

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual